## RESOLUÇÃO Nº 27/80

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Universidade Federal do Espírito San to para o Exercício Financeiro de 1980.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o processo nº 7282/80; e

Considerando as diversas alterações verificadas em face de novos recursos;

Considerando terem sido suplementadas, canceladas e remanejadas algumas dotações iniciais constantes do Orçamento vigente;

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da reformulação final do Orçamento Proprio da Universidade Federal do Espírito Santo para o exercício de 1980, discriminado conforme Anexos integrante) desta Resolução, estimando a Receita em Cr\$ 1.481.764.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões e setecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita compõe-se de Transferências de Recursos do Tesouro, Convênios e Receitas Proprias da Universidade, constantes dos Anexos I e VI, de acordo com o seguinte desdobramento:

pm

1	Receitas Correntes			1.135.917.000,00
	1.1	Receita Patrimonial	Cr\$	1.014.000,00
	1.2	Transferências Correntes	Cr\$	956.313.000,00
	1.3	Receitas Diversas	Cr\$	178.590.000,00
2	Recei	tas de Capital	Cr\$	345.847.000,00
	2.1	Alienação de Bens Moveis e Imoveis	Cr\$	17.234.000,00
	2.2	Transferências de Capital	Cr\$	317.706.000,00
	2.3	Outras Receitas de Capital	Cr\$	10.907.000,00
		Total das Receitas	Cr\$	1.481.764.000,00
Art. 3º - A despesa está fixada na forma dos Anexos II a V constantes do Orçamento, desdobrada nos seguintes elementos:				
3	Despe	esas Correntes	Cr\$	1.131.115.000,00
	3.1	Despesas de Custeio	Cr\$	1.096.799.000,00
	3.2	Transferências Correntes	Cr\$	34.317.000,00
4	Despe	esas de Capital	Cr\$	350.648.000,00
	4.1	Investimentos	Cr\$	350.238.000,00
	4.2	Inversões Financeiras	Cr\$	410.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1980

Mogalias
REGINA Helena Magalhães
PRESIDENTE
SRAd./Emj. pub. us. B. o. d. - 02-01-81-(uo1)